## **RECURSO**



Candidato(a)
ROSEMARY LEOCADIO DE SOUZA

**CPF** 810.746.701-91

Vaga

(Etapa 1) (00160) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III - FUNÇÃO: ATENDENTE DE BALCÃO - (19h00 às 05h00)

**Situação** Deferido

**Data de registro** 15/04/2025 16:35:10

## Recurso

À Organização das Voluntárias de Goiás – OVG Ref.: Recurso contra o resultado do processo seletivo Prezados(as), Venho, por meio deste, apresentar minha discordância quanto ao resultado do processo seletivo recentemente divulgado, uma vez que identifiquei inconsistências quanto à clareza das informações disponibilizadas no edital, especialmente no que diz respeito às competências exigidas para a função em questão. Dessa forma, entendo que minha qualificação e experiência profissional compatíveis com a função não foram devidamente consideradas no resultado final. Para fins de reanálise, estou anexando a esta manifestação documentos comprobatórios que evidenciam minha atuação prévia na área, demonstrando minha aptidão e aderência ao perfil profissional exigido. Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente, Rosemary Leocádio de Souza

## **RECURSO**



Candidato(a)
ROSEMARY LEOCADIO DE SOUZA

**CPF** 810.746.701-91

Vaga

(Etapa 1) (00160) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III - FUNÇÃO: ATENDENTE DE BALCÃO - (19h00 às 05h00)

**Usuário que respondeu** Natalli G. Dias Barreto

**Data da resposta** 16/04/2025 15:38:03

## Resposta

Prezado candidato, após a análise do documento apresentado no recurso, referente à comprovação de experiência, constatamos que ele está de acordo com as exigências deste processo seletivo. Dessa forma, sua classificação será alterada para a condição de classificado. Recurso deferido.